



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 066/2012

TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 066/2012

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba, Paraná, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, e o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ n.º 76.417.005/0001-86, com Sede na Avenida Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba – Paraná neste ato representado pelo seu Prefeito, **GUSTAVO BONATO FRUET**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.558.179-4 e CPF/MF n.º 644.463.799-68, com domicílio especial na Avenida Cândido de Abreu, 817, Centro Cívico, Curitiba – Paraná, celebraram em Curitiba, na data de 03/07/2012, o Convênio n.º 066/2012, cujo objeto se refere à “implantação dos serviços de Engenharia, compreendendo serviços preliminares (mobilização/desmobilização). Galerias de Águas Pluviais, Terraplenagem, Pavimentação, Paisagismo, Sinalização Vertical e Horizontal, e Pontos de Parada do Transporte Coletivo, em uma extensão de 743,86 metros, no Trecho da Marginal BR/277 (SPAIPA), entre as ruas Jorge Gomes Rosa e Rua Dr. Gabriel Ferreira Filho”, que ora denunciam. Fundamenta-se o presente Termo de Denúncia no contido no protocolo integrado n.º 12.507.215-1 apenso ao protocolo n.º 07.943.796-4, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato denunciado o Convênio n.º 066/2012 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do interesse

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO Nº 066/2012

público, da conveniência da Administração, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o Município efetuará as obras objeto do presente convênio por seus próprios meios, conforme informado no Ofício nº 23/2016-EM, datado de 04 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

A denúncia ao Convênio n.º 066/2012 - SEIL tem fundamento em sua Cláusula Décima Segunda, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 22 de março de 2016.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Em consonância ao contido no protocolo 13.724.995-2, referente ao CV 023/2015 - SEED, fica apostilado o Contrato em epígrafe, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e a IVO LOCATELLI - EPP, para tão somente alterar a Cláusula Sexta - Do Regime de Execução, no que diz respeito ao regime de execução: onde se lê: empreitada por preço (global/unitário), leia-se: empreitada por preço unitário.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED - Res. 1162/2015 GS/SEED
DATA: 28/03/16

25130/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Em consonância ao contido no protocolo 13.253.573-6, referente ao CV 018/2015 - SEED, fica apostilado o Contrato em epígrafe, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e a CONSTRUTORA LEANDRO TOLEDO - ME, para tão somente alterar a Cláusula Sexta - Do Regime de Execução, no que diz respeito ao regime de execução: onde se lê: empreitada por preço (global/unitário), leia-se: empreitada por preço unitário.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED - Res. 1162/2015 GS/SEED
DATA: 28/03/16

25190/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Em consonância ao contido no protocolo 13.658.890-7, referente ao CV 021/2015 - SEED, fica apostilado o Contrato em epígrafe, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná e a PAULO AUGUSTO DE AMORIN MAIA - ME, para tão somente alterar a Cláusula Sexta - Do Regime de Execução, no que diz respeito ao regime de execução: onde se lê: empreitada por preço (global/unitário), leia-se: empreitada por preço unitário.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED - Res. 1162/2015 GS/SEED
DATA: 28/03/16

25193/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.507.215-1 apenso ao 07.943.796-4.
DOCUMENTO: TERMO DE DENÚNCIA AO CONVÊNIO n.º 066/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Curitiba.
OBJETO: Fica denunciado o Convênio n.º 066/2012, em razão do interesse público, da conveniência da Administração, na Lei Estadual nº 15.608/2007 e na Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista que o Município de Curitiba efetuará as obras objeto do presente convênio por seus próprios meios, conforme informado no Ofício n.º 23/2016-EM do Prefeito do Município (fls. 105 do P.I. 12.507.215-1)
DATA: 22 de março de 2016.

JOSÉ RICHA FILHO

Secretário/SEIL

24793/2016

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.
PROTOCOLO: 13.336.992-9
DOCUMENTO: Contrato 256/2016 - GMS
CONTRATADA: DOMINGOS F. BATISTA & CIA LTDA. - ME
OBJETO: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PECO, sito à Rua Santo André, 420, Jardim Brasil, no Município de Cruzeiro do Oeste.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos
PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias corridos.
VALOR: R\$ 506.099,00 (quinhentos e seis mil, noventa e nove reais).
RECURSO: Empenho n.º 39000000601578-1, Dotação Orçamentária 3917.0000, Projeto Atividade 4383, Natureza da Despesa 4490.3916, Fonte 113 - SESP/DEPEN, datado de 03/03/2016.
DATA: 17 de março de 2016.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

24809/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 13.336.992-9
Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa DOMINGOS F. BATISTA & CIA LTDA. - ME, a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato n.º 256/2016 - GMS, cujo objeto é "execução dos serviços de engenharia de reparos na Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PECO, sito à Rua Santo André, 420, Jardim Brasil, no Município de Cruzeiro do Oeste.", a partir de 04 de Abril de 2016, ficando designado como fiscal da obra Engenheiro Civil - Jefferson Artigas Guerra - CREA/PR N.º 129.655-D.
Curitiba, 17 de março de 2016.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

24810/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.
PROTOCOLO: 12.115.959-9
DOCUMENTO: Contrato n.º 151/2016 - GMS.
CONTRATADA: AZ3 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ME.
OBJETO: A instalação de Telas de Proteção tipo Alamedado na Penitenciária Estadual de Londrina II - PEL II, sito na Rod. João Alves da Rocha Loures, n.º 5.925, no Município de Londrina
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.
VALOR: R\$ 134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais).
RECURSO: Empenho n.º 39000000600799-1, Dotação Orçamentária 3917.0000, Projeto Atividade 4383, Natureza da Despesa 3390.3916, Fonte 113 - SESP/DEPEN, datado de 05/02/2016.
DATA: 22 de fevereiro de 2016.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

24807/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 12.115.959-9
Pela presente Ordem de Serviço, fica autorizada a empresa AZ3 CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ME a dar início aos trabalhos, referente ao Contrato n.º 151/2016 - GMS, cujo objeto é "a Instalação de Telas de Proteção tipo Alamedado na Penitenciária Estadual de Londrina II - PEL II, sito na Rod. João Alves da Rocha Loures, n.º 5.925, no Município de Londrina.", a partir de 28 de março de 2016, ficando designado como fiscal da Obra o Engenheiro Civil - Fábio Bahl Oliveira - CREA/PR N.º 89429-D

Curitiba, 22 de fevereiro de 2016.
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

24808/2016